

REGULAMENTO CORRIDA POWERTEC RUN 2026

A Corrida Powertec Run é uma realização da Powertec provider e será regida pelas normas deste regulamento.

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. I Corrida Powertec Run, será realizada no dia 18 de janeiro de 2025, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Artigo 2º. O horário de aquecimento será às 05:30h e a largada da corrida será às 6h da manhã.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações por motivos de força maior.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5km e 10km e as categorias serão: geral masculino e feminino de cada distância.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, e maiores de 16 anos, desde que estejam regularmente inscritos de acordo com o Regulamento.

CAPÍTULO II - PREMIAÇÃO

2.1 As corridas de 5km e 10km serão uma competição participativa, não oficial, com premiação a ser definida pela instituição, para os três primeiros colocados nas categorias individual masculino e individual feminino. Os prêmios, serão disponibilizados, sem hipótese de troca e/ou escolha de outro tipo de premiação.

CAPÍTULO III - INSCRIÇÃO

3.1 A Organização faz fé sobre a veracidade dos dados cadastrais do participante inscrito.

3.2 Para título de participação na Powertec Run 2026, faz-se necessário a inscrição e pagamento de taxa correspondente à categoria e modalidade escolhida. As inscrições devem ser feitas online pelo site: www.powertecprovider.com.br.

3.3 O valor da inscrição só será passível de devolução desde que haja efetiva comprovação de culpa/dolo da instituição organizadora.

3.4 O preenchimento de todos os campos na inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e, assim, reconhecida pela organização. Somente desta maneira o participante será reconhecido oficialmente na prova.

3.5 A inscrição poderá ser realizada por terceiro. Neste caso, a organização compreende que o participante deu a responsabilidade e confiou no terceiro para fazer sua inscrição. A pessoa que está realizando a inscrição assume toda e qualquer responsabilidade existente da participação deste inscrito e deverá assumir o compromisso de levar ao conhecimento do participante o regulamento da prova. Tal atitude de terceirizar a inscrição não exime o participante de qualquer cláusula existente neste regulamento.

3.6 Em hipótese alguma, o participante poderá trocar o nome dado no momento de sua inscrição, após tê-la adquirido.

5.9 O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito, por qualquer que seja o motivo, sob pena de desclassificação.

5.10 Para se inscrever é necessário que o participante preencha as informações obrigatórias para o evento no cadastro no site. Sendo feito o preenchimento destes dados, o participante é direcionado para a página de pagamento, que se trata de um sistema interligado com o banco, onde são inseridos os dados para a cobrança do pedido em questão. Não são armazenados os dados do cartão. Após a transação, a administradora confirma o pagamento e envia à organizadora do evento um comunicado para que esta possa aprovar o pedido. Tratando-se de um sistema, pode ocorrer falta de comunicação entre a administradora do cartão e o sistema de inscrições. Para verificar o situação do seu pedido ou para refazer o pagamento do mesmo, caso tenha havido algum problema, basta entrar em contato conosco através de nossos canais de atendimento.

CAPÍTULO IV - RETIRADA DOS KITS

4.1. O local de retirada será nas unidades Curado e Piedade, da Powertec Provider. A data e horário da retirada serão divulgados no Instagram da Powertec (@powertecprovider).

4.2. Documentos obrigatórios: Documento oficial com foto e comprovante de inscrição/pagamento.

4.3. Retirada por terceiros: com autorização por escrito, cópia do documento do inscrito e comprovante de pagamento.

4.4. Não haverá entrega de kits no dia do evento. Não comparecer à prova implica perda do direito à medalha.

4.5. Após o evento, os kits que não forem retirados nos dias oficiais de retirada divulgados pela organização não poderão ser retirados posteriormente, implicando na perda definitiva do direito ao kit por parte do participante.

4.6 O participante deve conferir os dados do kit no momento da retirada. Caso haja divergências, a correção deverá ser feita imediatamente com a organização. Erros não corrigidos no momento da entrega, não poderão ser corrigidos posteriormente.

CAPÍTULO V - REGRAS GERAIS

5.1 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

5.2 A organização poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos (incluindo prazo de lotes) ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais.

5.3 São de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

5.4 O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, jornais, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a(s) empresa(s) organizadora(s) e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição ou contratação todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a(s) empresa(s) organizadora(s) e para os patrocinadores desta corrida. Parágrafo único. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras.

5.5 A Powertec Run se compromete a seguir todas as premissas descritas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial ressaltam o cumprimento e observação dos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados pessoais dos participantes, observando o dever de sigilo e seguindo todas as obrigações decorrentes da LGPD e demais regulamentações emitidas pela autoridade reguladora competente.

5.6 Não será permitida a premiação de nenhum atleta que não estiver com seu número no peito na passagem pela chegada da prova.

5.7 Outra pessoa poderá retirar o kit participação para o inscrito. Esta deverá trazer uma cópia de documento oficial com foto do inscrito e o comprovante de pagamento.

5.8 O participante deverá se manter exclusivamente na pista do percurso durante a execução da prova.

5.9 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.10 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

5.11 A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

5.12 Extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da prova não serão de responsabilidade dos organizadores, patrocinadores e empresas envolvidas na prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante, independente de qual for o motivo.

5.13. A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. No ato da retirada do kit o participante tem obrigação de conferir: 1. seus dados principais que estão na etiqueta, 2. o conteúdo do kit participação.

5.14 Não é permitida a dupla premiação realizada pela organização.

Este Regulamento entra em vigor a partir de 14 de Outubro de 2025.